



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 043, de 13 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0895, de 08 de maio de 2017, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando a Lei 8.666/93;

considerando o Contrato nº 02/2013;

considerando a Inexigibilidade nº 01/2013;

considerando o Memorando nº 034/DIRPLAD-SH, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE

I – Designar os servidores que seguem para comporem a Comissão Responsável pela Fiscalização do Contrato nº 02/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços de envio e recebimento de correspondências do Câmpus Santa Helena, em conformidade com as legislações supramencionadas e demais legislações vigentes:

Fiscal do contrato: **REJANE VERA CAVALLIN**, matrícula SIAPE nº 2126937;

Fiscal do contrato substituto: **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula SIAPE nº 2125572.

II – Como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III- Revogar a Portaria nº 082, de 26 de novembro de 2014, do Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Santa Helena


ADELMO LOWE PLETSCH
Diretor-Geral em Exercício